



PORTARIA Nº 084/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, relativo ao ano de 2023, do Departamento Municipal de Obras e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** do Departamento Municipal de Obras do Município de Piranga/MG, relativo ao exercício de 2023.

Presidente – Guilherme Lamas Soares

Membro – Marcos Felipe Domingues

Membro – Giliard Oliveira Souza

Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 18 de setembro de 2023.

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 18 / 09 / 2023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 084/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, relativo ao ano de 2023, do Departamento Municipal de Obras e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** do Departamento Municipal de Obras do Município de Piranga/MG, relativo ao exercício de 2023.

Presidente – Guilherme Lamas Soares

Membro – Marcos Felipe Domingues

Membro – Giliard Oliveira Souza

Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 18 de setembro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Rezende Dias

Código Identificador:C301E85C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/09/2023. Edição 3604

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>